



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 53, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **NELCIONE VALERIO DIAS**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 51/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, para provimento do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação no Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da Universidade Federal de Jataí, na vaga oriunda da Lei nº 13.635, de 20/03/2018, publicada no D.O.U. em 21/03/2018, e redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 1375, de 14/07/2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023, código nº 1022109.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/01/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235883** e o código CRC **3ED9531E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 54, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **JANAINA ALVES DA CRUZ**, candidato(a) negro(a) com deficiência, habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 53/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, para provimento do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) da Universidade Federal de Jataí, na vaga oriunda da Lei nº 13.635, de 20/03/2018, publicada no D.O.U. em 21/03/2018, e redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 1375, de 14/07/2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023, código nº 1022047.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/01/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235916** e o código CRC **5B743A46**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 55, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **RENATO ARTHUR FRANCO RODRIGUES**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 53/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, para provimento do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação na Reitoria da Universidade Federal de Jataí, na vaga oriunda da Lei nº 13.635, de 20/03/2018, publicada no D.O.U. em 21/03/2018, e redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 1375, de 14/07/2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023, código nº 1022044.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/01/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235940** e o código CRC **36F70EF3**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 56, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **MICHELY COUTINHO OLIVEIRA DE ANDRADE**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 53/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, para provimento do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação na Secretaria de Comunicação (SECOM) da Universidade Federal de Jataí, na vaga oriunda da Lei nº 13.635, de 20/03/2018, publicada no D.O.U. em 21/03/2018, e redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 1375, de 14/07/2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023, código nº 1022049.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/01/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235955** e o código CRC **63ECFF3C**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 57, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **GUILHERME CARDOSO ROSA**, candidato(a) negro(a), habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 59/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, para provimento do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD) da Universidade Federal de Jataí, na vaga oriunda da Lei nº 13.635, de 20/03/2018, publicada no D.O.U. em 21/03/2018, e redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 1375, de 14/07/2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023, código nº 1022080.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/01/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235986** e o código CRC **129DC9C2**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 58, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **ANA LUIZA NICOLINI DE CASTRO DAVID**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 48/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) da Universidade Federal de Jataí, na vaga oriunda da Lei nº 13.635, de 20/03/2018, publicada no D.O.U. em 21/03/2018, e redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 1375, de 14/07/2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023, código nº 232058.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/01/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236012** e o código CRC **215FAC7F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 59, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **EMANUELLA CAMILLE BARRETO BORGES RIBEIRO**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 48/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação na Coordenação de Assuntos Administrativos (CAA) da Universidade Federal de Jataí, na vaga oriunda da Lei nº 13.635, de 20/03/2018, publicada no D.O.U. em 21/03/2018, e redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 1375, de 14/07/2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023, código nº 1022061.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/01/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236023** e o código CRC **F4E9C42D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 60, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **ANA KARINA DE LIMA SANTOS**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 48/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal de Jataí, na vaga oriunda da Lei nº 13.635, de 20/03/2018, publicada no D.O.U. em 21/03/2018, e redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 1375, de 14/07/2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023, código nº 1022066.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/01/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236067** e o código CRC **C054FDA6**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 61, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **LARICE GONZAGA DE CAMARGO**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 48/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Jataí, na vaga oriunda da Lei nº 13.635, de 20/03/2018, publicada no D.O.U. em 21/03/2018, e redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 1375, de 14/07/2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023, código nº 231772.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/01/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236075** e o código CRC **39FCD047**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 62, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **EMIVAL PEDROSO DA SILVA FILHO**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 48/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação no Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da Universidade Federal de Jataí, na vaga oriunda da Lei nº 13.635, de 20/03/2018, publicada no D.O.U. em 21/03/2018, e redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 1375, de 14/07/2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023, código nº 1022069.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/01/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236080** e o código CRC **184FC49F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 63, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **RICARDO DIAS DA SILVA**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 48/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade Federal de Jataí, na vaga oriunda da Lei nº 13.635, de 20/03/2018, publicada no D.O.U. em 21/03/2018, e redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 1375, de 14/07/2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023, código nº 1022070.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/01/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236083** e o código CRC **1F06C5D9**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 64, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **HUGO MELO BORGES**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 52/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, para provimento do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD) da Universidade Federal de Jataí, na vaga oriunda da Lei nº 13.635, de 20/03/2018, publicada no D.O.U. em 21/03/2018, e redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 1375, de 14/07/2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023, código nº 1022093.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/01/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236085** e o código CRC **B6DB8074**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 66, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008369/2023-10, RESOLVE:

Conceder Progressão a **GISELLE SOARES PASSOS**, Matrícula nº 1919617/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 27/01/2024, data em que completou o interstício de dois anos.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/01/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236534** e o código CRC **B9B51257**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 67, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000502/2024-71, RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação pela conclusão do curso de Direito Constitucional e Tributário, em nível de Especialização, a **JAYNE HELENA DE SOUZA FURTADO**, Matrícula nº 3386431/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) da Universidade Federal de Jataí, no valor de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 10/01/2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/01/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236538** e o código CRC **7BCFCA0A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 68, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009001/2022-98, RESOLVE:

I – Prorrogar, até 15/03/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **SAMANTHA FERREIRA DA COSTA MOREIRA**, Matrícula nº 2328075/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/01/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236542** e o código CRC **34637578**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 69, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008365/2023-31, RESOLVE:

Conceder Progressão a **MÁRCIO MORAES LOPES**, Matrícula nº 1897812/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Universidade Federal de Jataí, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 27/01/2024, data em que completou o interstício de dois anos.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/01/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236550** e o código CRC **F9807A45**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 70, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000477/2024-25, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos de “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos” e “Introdução à Libras”, totalizando a carga horária de 100 h (cem horas), a **SANTAREM ANTÔNIO DA SILVA**, Matrícula nº 1299961/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Nível de Capacitação I para II, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 25/01/2024, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/01/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236553** e o código CRC **5466A5AB**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 71, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000086/2022-49, RESOLVE:

Declarar que **ALLYNE FERREIRA SANTOS**, Matrícula nº 1220424/SIAPE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da Universidade Federal de Jataí, foi aprovado(a) no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore* em 07/08/2023. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 25/01/2024.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/01/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236557** e o código CRC **9A0EF919**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 72, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000088/2022-38, RESOLVE:

Declarar que **RODOLFO COSTA CUNHA**, Matrícula nº 1220952/SIAPE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, foi aprovado(a) no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore* em 03/08/2023. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 25/01/2024.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/01/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236558** e o código CRC **F446CBB0**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 73, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008827/2023-11, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País a **MARCELA CRISTINA DE MORAES**, Matrícula nº 1685643/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da Universidade Federal de Jataí, para cursar Pós-Doutorado na Universidad Autónoma de Puebla, na cidade de Puebla/México, no período de 18/03/2024 a 18/09/2024, com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 91.800/1985, e o Art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, alterado pelo Decreto nº 2.349/1997.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/01/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236559** e o código CRC **C76311DF**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 74, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90, a nomeação de **THIAGO OLIVEIRA LIMA**, efetuada pela Portaria nº 1067/2023, publicada no D.O.U. de 29/12/2023, seção 2, página 42, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, em virtude de pedido para final de fila formalizado em 25/01/2024.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/01/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237077** e o código CRC **5D14485B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 75, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90, a nomeação de **STEYNER MASSAMI IWATA FERREIRA**, efetuada pela Portaria nº 1022/2023, publicada no D.O.U. de 29/12/2023, seção 2, página 40, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, por não ter tomado posse no prazo legal.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/01/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237137** e o código CRC **442D94CC**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 76, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90, a nomeação de **THIAGO FERNANDES BORGES**, efetuada pela Portaria nº 1026/2023, publicada no D.O.U. de 29/12/2023, seção 2, página 40, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, por não ter tomado posse no prazo legal.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/01/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237138** e o código CRC **B9F86B5D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 77, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90, a nomeação de **DIEGO JOSE SALES DE ARAUJO**, efetuada pela Portaria nº 1049/2023, publicada no D.O.U. de 29/12/2023, seção 2, página 41, para o cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, por não ter tomado posse no prazo legal.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/01/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237139** e o código CRC **18B66E10**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 78, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23854.009720/2023-90 e 23854.000320/2024-08, RESOLVE:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90, a nomeação de **JOÃO DA COSTA ATAIDES NETO**, efetuada pela Portaria nº 1060/2023, publicada no D.O.U. de 29/12/2023, seção 2, página 39, para o cargo de Médico/Área: Clínica Médica, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 20 h (vinte horas) semanais, por não ter tomado posse em virtude de ilicitude de acumulação remunerada em cargos públicos, nos termos do Parecer nº 1/2024/PROPESSOAS.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/01/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237140** e o código CRC **65FED5F8**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 79, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000589/2024-86, RESOLVE:

Remover, a pedido, o(a) servidor(a) **MICHAELA ANDRÉA BETTE CAMARA**, Matrícula nº 1617789/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) no Gabinete da Reitoria para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/01/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237470** e o código CRC **51C5CCFE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 80, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000589/2024-86, RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **MICHAELA ANDRÉA BETTE CAMARA**, Matrícula nº 1617789/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de Jataí, para compor a equipe de trabalho da Diretoria de Projetos e Programas Científicos e Tecnológicos do Município de Jataí, junto à Superintendência Municipal de Ciência e Tecnologia, local em que cumprirá a totalidade de sua carga horária de trabalho (40 horas), cuja frequência deverá ser atestada pelo superior imediato.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão de origem.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/01/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237520** e o código CRC **F9DBCED8**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 81, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000589/2024-86, RESOLVE:

Anular a Portaria nº 80/2024 que cedeu **MICHAELA ANDRÉA BETTE CAMARA**, Matrícula nº 1617789/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para compor a equipe de trabalho da Diretoria de Projetos e Programas Científicos e Tecnológicos do Município de Jataí, junto à Superintendência Municipal de Ciência e Tecnologia.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/01/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237532** e o código CRC **5A32E935**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 82, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008827/2023-11, RESOLVE:

Retificar a data de emissão da Portaria nº 73/2024, publicada no Diário Oficial da União em 31/01/2024, que autorizou o afastamento do País a **MARCELA CRISTINA DE MORAES**, Matrícula nº 1685643/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da Universidade Federal de Jataí, para constar, onde se lê: "30 de janeiro de 2024", leia-se: "29 de janeiro de 2024".

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/02/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237650** e o código CRC **95A58FCD**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 083/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000775/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, Allison Gustavo Braz, Matrícula nº 1808429/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, do cargo de Pró-Reitor *Pro Tempore* de Planejamento da Universidade Federal de Jataí, CD-2.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, Danival Vieira de Freitas Matrícula nº 1790044/SIAPE, Professor, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal de Jataí, CD-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/01/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238055** e o código CRC **B3789769**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 084/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000736/2024-18**,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Ludmila Grego Maia**, Matrícula nº 1802388/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, do cargo de Pró-Reitora *Pro Tempore* de Extensão Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí, CD-2.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Erin Caperuto Almeida** Matrícula nº 1571520/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências Agrárias, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Extensão Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí, CD-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/01/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238057** e o código CRC **6516750D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 085/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000775/2024-15,

Art. 1º Designar Caio Vilela Azevedo, Matrícula nº 1388261/Siape, lotado na Proplan/UFJ, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/01/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238079** e o código CRC **E08D259D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 086/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000736/2024-18**,

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Cristiane José Borges**, Matrícula nº 1674948/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, do cargo de Pró-Reitora Adjunta *Pro Tempore* de Extensão Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí.

Art. 2º Designar **Mariza Souza Dias**, Matrícula nº 1066659/Siape, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Pró-Reitora Adjunta de Extensão Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/01/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238094** e o código CRC **D098F194**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 087/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000734/2024-29**,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Luciana Aparecida Elias**, Matrícula nº 1544877/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, do cargo de Pró-Reitora *Pro Tempore* de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Jataí, CD-2.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Eva Aparecida de Oliveira**, Matrícula nº 1534218/Siape, Professora, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Jataí, CD-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 31/01/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238096** e o código CRC **A8DE57E1**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 088/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000757/2024-33,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Simério Carlos Silva Cruz**, Matrícula nº 1998074/Siape, Professor, lotado no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), no cargo de Pró-Reitor *Pro Tempore* de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Jataí, CD-2.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Núbia de Souza Lobato** Matrícula nº 1788500/Siape, Professora, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Jataí, CD-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/01/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238103** e o código CRC **4D6E7D02**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 089/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000757/2024-33,

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Danielle Fabíola Pereira da Silva**, Matrícula nº 1778272/Siape, Professora, lotada na Unidade Instituto de Ciências Agrárias (ICA), do cargo de Pró-Reitora Adjunto *Pro Tempore* de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Jataí.

Art. 2º Designar **Alécio Perini Martins**, Matrícula nº 2656120/Siape, lotado na Proad/UFJ, Professor, lotado no Instituto de Geografia (IGEO), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Pró-Reitor Adjunto da Pesquisa e Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/01/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238118** e o código CRC **7759FB62**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 090/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000731/2024-95**,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Giulena Rosa Leite**, Matrícula nº 1725778/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, do cargo de Vice-Reitora *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí, CD-2.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Alana Flávia Romani**, Matrícula nº 1377750/Siape, Professora, para exercer o cargo de Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí, CD-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/01/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238134** e o código CRC **2564A70D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 091/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000733/2024-84,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Liliane Vieira Martins Leal**, Matrícula nº 1688946/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), do cargo de Coordenadora de Assuntos Administrativos da Universidade Federal de Jataí.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Hugo Luís Pena Ferreira**, Matrícula nº 1331003/Siape, Professor, para exercer o cargo de Coordenador de Assuntos Administrativos da Universidade Federal de Jataí, CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/01/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238149** e o código CRC **0E49B7C5**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 092/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000734/2024-29**,

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Cristiane Souza Borzuk**, Matrícula nº 1331629/Siape, Professora, lotada na Instituto de Ciências Humanas e Letras, do cargo de Pró-Reitora Adjunta *Pro Tempore* de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Jataí.

Art. 2º Designar **Cecília de Castro Bolina**, Matrícula nº 1731531/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/01/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238151** e o código CRC **FC5016C7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 093, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000778/2024-59**,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Kamila Rodrigues Coelho**, Matrícula nº 1584008/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, do cargo de Pró-Reitora *Pro Tempore* de Graduação da Universidade Federal de Jataí, CD-2.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Sandra Aparecida Benite Ribeiro**, Matrícula nº 1372293/Siape, Professora, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Jataí, CD-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 31/01/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238210** e o código CRC **6D273F6F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 094, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000778/2024-59**,

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 1857388/Siape, Professor, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, do cargo de Pró-Reitor Adjunto *Pro Tempore* de Graduação da Universidade Federal de Jataí.

Art. 2º Designar **Ana Carolina Gondim Inocêncio**, Matrícula nº 1924985/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/01/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238212** e o código CRC **BE33CBF4**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 095, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000781/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, Franciny Medeiros Barreto, Matrícula nº 1223661/SIAPE, Professora, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e Tecnológicas, do cargo de Secretária de Comunicação, CD-4.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, Estael de Lima Gonçalves, Matrícula nº 1750599/SIAPE, Professor, para exercer o cargo de Diretora da Secretaria de Comunicação da Universidade Federal de Jataí, CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/01/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238190** e o código CRC **687FCE8D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 096/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000777/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Edésio Fialho dos Reis**, Matrícula nº 1313565/Siape, Professor, lotado no Instituto de Biociências (IB), do cargo de Pró-Reitor *Pro Tempore* de Pós-Graduação da Universidade Federal de Jataí, CD-2.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Maria José Rodrigues** Matrícula nº 1615943/Siape, Professora, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Jataí, CD-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/01/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238200** e o código CRC **47A03B1C**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 097/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº23854.000777/2024-12,

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Cátia Regina Assis Almeida Leal**, Matrícula nº 1424473/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), do cargo de Pró-Reitora Adjunta *Pro Tempore* de Pós-Graduação da Universidade Federal de Jataí.

Art. 2º Designar **Ari Raimann**, Matrícula nº 1695608/Siape, lotado na Faculdade de Educação (FE), Professor, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação da Universidade Federal de Jataí



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/01/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238208** e o código CRC **41D9F266**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 098, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000732/2024-30,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, Michaela Andréa Bette Camara, Matrícula nº 1617789/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Reitoria UFJ, do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Jataí, CD-3.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, Hugo Machado Sanchez Matrícula nº 1064931/SIAPE, Professor, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Jataí, CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/01/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238228** e o código CRC **36875EEA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 099/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000735/2024-73**,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Dyomar Toledo Lopes**, Matrícula nº 1763574/Siape, Professor, lotado no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), do cargo de Pró-Reitor *Pro Tempore* de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí, CD-2.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Marcos Wagner de Souza Ribeiro**, Matrícula nº 1719186/Siape, Professor, Lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), para exercer o cargo de Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí, CD-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/01/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238234** e o código CRC **63923FF9**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11, §1º, da Lei nº 13.365, de 20 de março de 2018, bem como do Decreto de nomeação de 30 de janeiro de 2024, da Presidência da República, publicado no D.O.U. em 31 de janeiro de 2024, considerando o que consta do Processo 23854.000715/2024-01, considerando o art. 25, XXXI, do Estatuto da UFJ, considerando o art. 70, parágrafo único, do Regimento Geral da UFJ, considerando a Nota Técnica nº 1641/2023/CGSSIS/DICOR/CGU, considerando a Nota Técnica nº 3771/2023/CGSSIS/DICOR/CRG, considerando a Resolução Consuni/UFJ 20/2023, considerando o art. 53 da Lei nº 9.784/1999, considerando a Súmula 473, do STF;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 31, de 19 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 22 de janeiro de 2024, edição 15, seção 2, página 27, que designou a servidora LILIANE VIEIRA MARTINS LEAL para exercer a titularidade da Coordenação de Procedimentos Disciplinares da Unidade Setorial Correccional Instituída (USCI) da UFJ, código CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2024, data da publicação da Portaria nº 31, de 19 de Janeiro de 2024, uma vez que o ato foi eivado de vício de legalidade.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/01/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238248** e o código CRC **CB39F0C1**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 101/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000735/2024-73**,

Art. 1º Designar **Márcio Antônio Fernandes Carneiro**, Matrícula nº 1954204/Siape, lotado na Proad, Administrador, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Pró-Reitor Adjunto de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/01/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238242** e o código CRC **9A29AE23**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 102, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001964/2023-24, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **WÂNIA FERRAZ BARBOSA**, Matrícula nº 1063270/SIAPE, Assistente em Administração lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador da Coordenação de Processos de Admissão de Pessoas da Diretoria de Provimento e Movimentação da PROPESSOAS, FG-1, a partir de 19/01/2024;

II – Dispensar, a pedido, **WÂNIA FERRAZ BARBOSA**, Matrícula nº 1063270/SIAPE, Assistente em Administração lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Diretora da Diretoria de Provimento e Movimentação da PROPESSOAS, a partir de 19/01/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/02/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238592** e o código CRC **A5FB7EC0**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 103/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000781/2024-72,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 095, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, que nomeou a Servidora Estael de Lima Gonçalves, Matrícula nº 1750599/Siape, para exercer o cargo de Diretora da Secretaria de Comunicação da Universidade Federal de Jataí, para constar, onde se lê: "Estael de Lima Gonçalves, Matrícula nº 1750599/Siape, Professor", leia-se: " Estael de Lima Gonçalves, Matrícula nº 1750599/Siape, Técnica em Assuntos Educacionais".



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/02/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238439** e o código CRC **889C7496**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 104/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000801/2024-13**,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Henrique Almeida Fernandes**, Matrícula nº 1541106/Siape, Professor, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), do cargo de Pró-Reitor *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, CD-2.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Graziele Alves Amaral** Matrícula nº 1697975/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras UFJ, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, CD-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/02/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238454** e o código CRC **3C463FC8**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 105/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000801/2024-13**,

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Iago José Cardoso**, Matrícula nº 1195707/Siape, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), do cargo de Pró-Reitor Adjunto *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí.

Art. 2º Designar **Simone Rezende do Carmo**, Matrícula nº 1549376/Siape, Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/02/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238467** e o código CRC **2AD04D50**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 106/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000757/2024-33,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 089, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, que nomeou o Professor **Alécio Perini Martins**, Matrícula nº 2656120/Siape, para exercer o cargo de Pró-Reitor Adjunto da Pesquisa e Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Jataí, para constar, onde se lê: "lotado na Proad/UFJ", leia-se: "lotado no Instituto de Geografia".



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/02/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238470** e o código CRC **3BE45778**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 107, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002086/2023-64, RESOLVE:

Prorrogar, até 15/03/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **JÉSSICA VICENTE DOS SANTOS MACOLA**, Matrícula nº 3350371/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/02/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238603** e o código CRC **7AFB5B21**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 108, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007480/2022-16, RESOLVE:

Prorrogar, até 15/03/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **RAFAEL ALEJANDRO CAJACURI MERINO**, Matrícula nº 2128522/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET).

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/02/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238605** e o código CRC **D1D0DCCA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 109, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001747/2023-34, RESOLVE:

Prorrogar, até 15/03/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **MARIA EDNA GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 1258275/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET).

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/02/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238610** e o código CRC **762BF12F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 110/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000662/2024-10**, RESOLVE:

I - Designar a Assistente Social **LÍLIAN RODRIGUES**, Matrícula nº 1594986/Siape, lotada na Prae/UFJ e a Assistente Social **KAELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1381674/Siape, lotada na Prae/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira comporem a **Comissão de Análise da Realidade Socioeconômica, para atuarem nas atividades do SISU/UFJ durante o ano de 2024**, a partir de 05 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/02/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238628** e o código CRC **89BDDDBD**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 111/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.008462/2023-24**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 008/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024;

II - Designar **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Proad/Dgcs/UFJ, como Getor do Contrato; **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula nº 2563487/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto; **Sandra Aparecida Benite Ribeiro**, Matrícula nº 1372293/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ, como Fiscal Administrativo e **Ana Carolina Gondim Inocêncio**, Matrícula nº 1924985/Siape, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ, como Fiscal Administrativo Substituto do **Contrato nº 162/2023** - contratação de Empresa de Seguro com cobertura contra acidentes pessoais, morte acidental para cerca de 4000 estagiários/mês da UFJ.

III - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/02/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238676** e o código CRC **3165BB12**.

Referência: Processo nº 23854.008462/2023-24

SEI nº 0238676



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 113, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000842/2024-00**,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Marcos Gonçalves de Santana**, Matrícula nº 1727752/Siape, Professor, lotado no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), para exercer o cargo de Assessor da Reitoria da Universidade Federal de Jataí, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/02/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238664** e o código CRC **22AFF087**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 114, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001964/2023-24, RESOLVE:

I – Prorrogar, até 15/03/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **BRÁULIO EVANGELISTA DE LIMA**, Matrícula nº 2413300/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS);

II – Prorrogar, até 15/03/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **ALENICE ROSA FERREIRA**, Matrícula nº 2615527/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/02/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238890** e o código CRC **D3B9BA67**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 115, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007486/2022-85, RESOLVE:

Prorrogar, até 15/03/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **JEANDER OLIVEIRA CAETANO**, Matrícula nº 3336047/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA).

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/02/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238894** e o código CRC **9CF7D373**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 116, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001745/2023-45, RESOLVE:

Prorrogar, até 15/03/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **VINÍCIUS ALMEIDA OLIVEIRA**, Matrícula nº 1234088/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA).

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/02/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238895** e o código CRC **A200620F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 117, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007537/2022-79, RESOLVE:

Prorrogar, até 15/03/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **ANDRÉ LUÍS ELIAS MOREIRA**, Matrícula nº 1110116/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no Instituto de Biociências (IB).

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/02/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238896** e o código CRC **09CE73EF**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 118, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000553/2024-01, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **VANDERLEI BALBINO DA COSTA**, Matrícula nº 1285879/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador da Coordenação de Ensino da FE, FG-2, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

II – Designar **HALLINE MARIANA SANTOS SILVA**, Matrícula nº 1695334/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Coordenação de Ensino da FE, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

III – Designar **ISA MARA COLOMBO SCARLATI DOMINGUES**, Matrícula nº 1573514/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador da Coordenação de Ensino da FE, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238914** e o código CRC **7DC8852A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 119, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000555/2024-91, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **FERNANDO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1629673/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da FE, FG-2, a partir de 19/01/2024;

II – Designar **ROSELY RIBEIRO LIMA**, Matrícula nº 1565677/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da FE, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

III – Designar **ELIZABETH GOTTSCHALG RAIMANN**, Matrícula nº 1545141/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da FE, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238922** e o código CRC **B09B0228**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 120/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000864/2024-61**, RESOLVE:

Alterar o Cargo de direção atribuído à **Iago José Cardoso**, Matrícula nº 1195707/Siape, Assistente em administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Diretor de Administração de Pessoas, de CD3 **para CD 4**, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238956** e o código CRC **AFC1AEAE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 121/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000864/2024-61**, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Marise Ramos De Souza**, Matrícula nº 1696007/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, CD-04.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Simone Rezendo do Carmo**, Matrícula nº 1549376/Siape, Administradora, lotada na Propessoas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento, CD-04, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239313** e o código CRC **F48F9BAB**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 122/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000864/2024-61, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Débora Mara Aparecida Ferreira Lima**, Matrícula nº 1333980/Siape, assistente em administração, lotada na Pró-Reitoria *pro-tempore* de Gestão de Pessoas (Propessoas), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Vice-Direção de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 2º DESIGNAR, **Valquíria Coelho Pina Paulina**, Matrícula nº 1721706/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), Professora, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Vice-diretora de Acompanhamento e Desenvolvimento na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Propessoas) da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239317** e o código CRC **91C9073B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 123/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000864/2024-61**, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Luiz Fernando Gouvea e Silva**, Matrícula nº 1572325/SIAPE, Professor, lotado no Instituto de Biociências (IB), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Qualidade de Vida no Trabalho, FG-01.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Valquíria Coelho Pina Paulina**, Matrícula nº 1721706/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Coordenadora de Atenção à Saúde do Servidor, FG-01, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239329** e o código CRC **72C8D7C4**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 124/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000864/2024-61, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Cecília Nunes Moreira**, Matrícula nº 1331941/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Pró-Reitor *Pro Tempore* de Direção de Provimento e Movimentação, CD-4.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Vera Lúcia Banys**, Matrícula nº 1433439/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Direção de Provimento e Movimentação, CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239337** e o código CRC **539AD440**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 125/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000864/2024-61**, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **Wânia Ferraz Barbora**, Matrícula nº 1063270/Siape, Assistente em Administração, lotada da Propessoas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Vice-diretora de Provimento e Movimentação da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239446** e o código CRC **DFBD98B0**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 126/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000864/2024-61, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Wânia Ferraz Barbosa**, Matrícula nº 1063270/Siape, assistente em administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Coordenadora de Processos de Admissão de Pessoas, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239468** e o código CRC **9D60FAFF**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 127/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000864/2024-61**, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Juliana Ceccato Ferreira**, Matrícula nº 1965235/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Coordenadora de Provimento de Pessoas, FG-01, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239475** e o código CRC **CA172E62**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 128/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000864/2024-61**, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Júlia de Miranda Moraes**, Matrícula nº 1151697/SIAPE, Professora, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora de Movimentação e Alocação de Vagas, FG-1.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Edgar Alain Collao Saenz**, Matrícula nº 1551299/SIAPE, Professor, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Coordenador de Movimentação e Alocação de Vagas, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239484** e o código CRC **E4ADEBB7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 129/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000864/2024-61**, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria N.º 661, de 03 de agosto de 2023, a qual designou **Ginetom Souza Diniz**, Matrícula nº 1975191/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador de Movimento e Alocação de Vaga - DPM, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239487** e o código CRC **655723BA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 131/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000825/2024-64**, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Thiago André Carreo Costa**, Matrícula nº 1625350/Siape, Professor, lotado no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Diretor *Pro Tempore* de Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, CD-4.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Alécio Perini Martins** Matrícula nº 2656120/Siape, Professor, lotado no Instituto de Geografia (IGEO), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Diretor de inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239022** e o código CRC **82950D1B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 132/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23854.000825/2024-64**, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Danielle Fabíola Pereira da Silva**, Matrícula nº 2778272/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Diretora *Pro Tempore* de pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, CD-4.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Levi Carina Terribile**, Matrícula nº 1695614/Siape, Professora, lotada no Instituto de Biociências (IB), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Diretora de pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239061** e o código CRC **704A6043**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 133/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000861/2024-48**, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 451, DE 16 DE MAIO DE 2022 (0238936);

II - Designar Equipe da Unidade Gestora da Universidade Federal de Jataí:

- **Marília Paranaíba Ferreira**, Contadora, Matrícula nº 1825629/Siape, lotada na Proad/UFJ, como Contadora Substituta;
- **Francinelle Cabral Silva**, Técnica em contabilidade, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Proad/UFJ, como Gestora Financeira;
- **Lorena Barbosa Ferreira Teixeira**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1754011/Siape, lotada na Proad/UFJ, como Gestora Financeira Substituta;
- **Marcos Wagner de Souza Ribeiro**, Professor, Matrícula nº 171986/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), como Ordenador de Despesas;
- **Márcio Antônio Fernandes Carneiro**, Administrador, Matrícula nº 1954204, lotado na Proad/UFJ, como Ordenador de Despesa Substituto;
- **Marcos Wagner de Souza Ribeiro**, Professor, Matrícula nº 171986/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), como titular do Registro de Conformidade de Gestão.
- **Lorena Barbosa Ferreira Teixeira**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1754011/Siape, lotada na Proad/UFJ, como Substituta do Registro de Conformidade de Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239132** e o código CRC **0D7AF888**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 134/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000825/2024-64**, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Cristiane José Borges**, Matrícula nº 1674948/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Diretoria de Extensão e Esporte, da Pró-Reitoria *Pro Tempore* de Extensão, Cultura e Esporte CD-4.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Michele Silva Sacardo**, Matrícula nº 1071733/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Diretoria de Cultura e Esporte da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239275** e o código CRC **8F908490**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 135/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000825/2024-64**, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Piero Iori**, Matrícula nº 1424768/Siape, Professor, lotado no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Diretoria de Educação, Integração e Desenvolvimento Social da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, CD-4.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Mariza Souza Dias**, Matrícula nº 1066659/Siape, Assistente em Administração, lotada na Proece/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239288** e o código CRC **B8E629DB**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 136/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000825/2024-64**, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula nº 1811071/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenação de Esporte e lazer da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, FG-01.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Letícia Lemos Ayres da Gama Bastos**, Matrícula nº 1034349/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Coordenação de Esporte e Lazer da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, FG-01, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239358** e o código CRC **82C67072**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 137/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000825/2024-64**, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Luciana Cristina Porfírio**, Matrícula nº 1345926/Siape, Professora, lotada na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenação de Editora, FG-01.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Karla da Silva Malaquias**, Matrícula nº 1146772/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Coordenação da Editora e Popularização da Ciência, FG-01, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239376** e o código CRC **4DC9DE61**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 138/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000825/2024-64**, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Aires Francisco de Oliverira**, Matrícula nº 1750475/Siape, Assistente em Administração, lotado na Proece/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenação de Arte e Cultura da Pró-Reitoria *Pro Tempore* de Extensão, Cultura e Esporte, FG-01.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Aires Francisco de Oliveira**, Matrícula nº 1750475/Siape, Assistente em Administração, lotado na Proece/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Coordenação de Arte e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, FG-01, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239381** e o código CRC **2CFFCD3E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 139/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000825/2024-64**, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Mariza Souza Dias**, Matrícula nº 1066659/Siape, Assistente em Administração, lotada na Proece/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenação Administrativa da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, FG-01.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 1857388/Siape, Professor, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Coordenação de formação e Inserção curricular da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, FG-01, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239391** e o código CRC **40879906**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 140/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000825/2024-64**, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Elaine Cristina Castelhana**, Matrícula nº 1377524/Siape, Professora, lotada no Instituto de Biociências (IB), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenação do Centro de Divulgação Científica e Cultural, FG-02.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **André Felipe Soares de Arruda**, Matrícula nº 1072195/Siape, Professor, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Coordenação de Captação de Recursos, FG-02, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239396** e o código CRC **4A517F84**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 141/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000825/2024-64**, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, **Regina Maria Lopes**, Matrícula nº 1067165/Siape, Assistente em Administração, lotada na Proece/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenação do Parque da Ciência da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, FG-02.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239398** e o código CRC **1696E295**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 142, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000867/2024-03**, RESOLVE:

I - Designar a **Eva Aparecida de Oliveira**, Matrícula nº 1534218/Siape, Professora, lotada na Faculdade de Educação UFJ, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Jataí, **como responsável pelo Programa de Bolsa Permanência – PBP** (inciso VII do Art. 12 da Port. 389/13) da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239295** e o código CRC **F183D383**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 142/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000699/2024-48**, RESOLVE:

I - Designar Técnica em Assuntos Educacionais, **RITA CRISTINA HOLDEFER**, Matrícula nº 1068196 /Siape, lotada na CGA/UFJ; Assistente em Administração **ALLYNE FERREIRA SANTOS**, Matrícula nº 1220424/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Técnico de Laboratório **EDER MARCOS DA SILVA**, Matrícula nº 1065058/Siape, lotado Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Prof. **EDMILSON SANTOS CRUZ**, Matrícula nº 1493751/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Técnica em Laboratório **ÉRICA VIRGÍNIA ESTÊFANE DE JESUS AMARAL**, Matrícula nº 1648951/Siape, lotada na Instituto de Biociências (IB); Assistente em Administração **FABIANA DOS SANTOS FARIA**, Matrícula nº 1615404/Siape, lotada no CGA/UFJ; Prof.ª **GRACE KELLY SOUZA CARMO GOULART**, Matrícula nº 1562435/Siape, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET); Assistente em Administração **ITALO HERNANE DA SILVA SANTIAGO**, Matrícula nº 1152267/Siape, lotado na no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET); Prof.ª **JOSLAINE CRISTINA JESKE DE FREITAS**, Matrícula nº 1668429/Siape, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET); Assistente em Administração **KARLA REIS DE SOUZA**, Matrícula nº 1650892/Siape, lotada no CGA/UFJ; Técnica em Laboratório **LUCIELLE JANUÁRIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1771866/Siape, lotada no Instituto de Biociências (IB); Assistente em Administração **THALITA RODRIGUES LEMES BRANDAO**, Matrícula n.º 1748619/Siape, lotada no CGA/UFJ; Assistente em Administração **VALÉRIA RIBEIRO CARVALHO**, Matrícula nº 1147357/Siape, lotada no CGA/UFJ, **para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Escolaridade e Cadastro Discente**, conforme prevê a Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFG, que atuará nos Processos Seletivos de Ingresso na Graduação durante o ano de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 02/02/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239533** e o código CRC **2F3537C0**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 143, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90, a nomeação de **EMANUELLA CAMILLE BARRETO BORGES RIBEIRO**, efetuada pela Portaria nº 59/2024, publicada no D.O.U. de 30/01/2024, seção 2, página 21, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, em virtude de pedido para final de fila formalizado em 30/01/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239339** e o código CRC **EE2909CA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 144/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000864/2024-61, RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido SIMONE REZENDE DO CARMO, Matrícula n.º 2549376/Siape, Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora de Gestão dos Processos de Desenvolvimento da Diretoria Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/02/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239549** e o código CRC **BCADE072**.